ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Exmo. Senhor Dr. Pedro Vieira
Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
Comissão de Regulação de Acesso a Profissões

Praça de Londres, n.º 2, 9º Andar
1049-056 Lisboa

N.º único 482340
N/Referência: 150**/10.ª CSST/2013** **Data: 09/12/2013**

ASSUNTO: Reiteração ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 261/XII/2ª

Encontrando-se em apreciação nesta Comissão a **Petição nº 261/XII/2ª**, da iniciativa de **Vítor Miguel Pereira da Silva** e de mais **4.124 cidadãos**, cujo assunto é ***"Pelo reconhecimento da profissão de criminólogo em Portugal."*** (cópia, em anexo), tendo deliberado solicitar a V. Exa. a informação considerada conveniente sobre o objeto da petição, para seu cabal esclarecimento, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17º da Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto [Terceira alteração à Lei nº.43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis nºs 6/93, de 1 de Março, e 15/2003, de 4 de Junho] e como até à data ainda não recebemos qualquer esclarecimento, venho **reiterar** o pedido formulado no nosso **Ofício n.º 142/10ª CSST/2013**, de **01/11/2013** (cópia, em anexo), a fim de habilitar a Comissão de Segurança Social e Trabalho a aprovar um Relatório Final sobre a petição em causa.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

José Manuel Canavarro

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. (+351) 213 919 030 - Fax (+351) 213 936 951 - E-mail: Comissao.10A-CSSTXII@ar.parlamento.pt